



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025.

A Câmara Municipal de Irati, situada na rua Dr. Correia, 139, Centro, torna público que realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é Um Cooktop da Marca Referencia Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.

1- OBJETO.

O objeto da presente dispensa é a **Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto.** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas:

Item	Características mínimas e descrições	Valor total (pesquisado em empresas locais):
1	Um Cooktop da Marca Referencial Fischer, com 4 queimadores, acendimento automático, bivolt, 55cm x 46 cm, preto, bivolt.	R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
	Valor total	R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)

2 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO.

A aquisição de um fogão cooktop justifica-se em razão dos constantes defeitos apresentados pelo equipamento atualmente em uso no órgão público, que comprometem o preparo adequado de alimentos e colocam em risco a segurança dos servidores. O modelo existente apresenta falhas recorrentes no acendimento das bocas, vazamentos e desgaste avançado, inviabilizando seu uso contínuo.

3 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO COOKTOP DA MARCA REFERENCIAL FISCHER.

Um ponto determinante na decisão pela marca Fischer foi o fato de que as **dimensões e cortes do tampo e do nicho do móvel** de suporte sejam **especificamente compatíveis com os modelos da marca**. Durante o planejamento e fabricação do mobiliário, as medidas de embutimento (largura, profundidade e recuo) foram executadas com base nas especificações técnicas da Fischer, conforme manual do fabricante. Dessa forma, optar por outra marca poderia inviabilizar a instalação adequada do equipamento, exigindo ajustes no móvel já finalizado, gerando custos adicionais e riscos de comprometimento estético e funcional.

Portanto, a escolha do cooktop Fischer se justifica não apenas pela qualidade do produto, mas principalmente pela sua **compatibilidade direta com o móvel já**



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

confeccionado, garantindo perfeita instalação, segurança no uso e preservação do investimento feito no mobiliário planejado.

4 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA.

4.1. A participação é gratuita e mediante o envio de uma **Proposta Comercial de Preço** (anexo 1) e **Documentos de Habilitação** (item 5) através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br. Entre os dias 24 de setembro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2025.

4.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos neste edital de dispensa.

4.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- a) Que não atendam às condições desta Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- b) Que se enquadrem nas vedações expressas na Lei n.º 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

5 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR.

A empresa interessada em participar desta Dispensa deverá enviar os documentos relacionados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais
- c) Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- e) Modelo de Proposta Comercial preenchido (anexo I).

6 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E HABILITAÇÃO.

Encerrado o prazo de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como será analisada a validade dos documentos de habilitação exigidos.

Constatada a existência de irregularidades, o(a) agente de contratação reputará o licitante como inabilitado por falta de condição de participação.

O Fornecedor da proposta classificada em primeiro lugar, será dado como vencedor desta Dispensa de Licitação em ato de homologação e adjudicação.

7 - CONTRATAÇÃO.

Caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente entre a Câmara Municipal de Irati e o adjudicatário.

Uma vez firmado o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que a referida Nota está substituindo o contrato.

A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital.

8 - SANÇÕES.

Comete infração administrativa o fornecedor contratado que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

9 - PRAZO DE PAGAMENTO.

O pagamento será efetuado por meio de transferência ou boleto bancário mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega dos itens ao fiscal deste contrato no prédio sede da Câmara Municipal de Irati.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2. Republicar o presente aviso com uma nova data;

10.3. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.5. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.6. Cumpre destacar que a presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Irati para o exercício de 2025.

Irati/PR, 22 de setembro de 2025.

Gerson Vicente Domingues
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-021 - Irati - PR

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cidade-UF, __ de _____ de 2025.

À Câmara Municipal de Irati - Estado do Paraná

Dispensa nº __/2025.

Prezado Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

(.....nome da empresa....), inscrita no CNPJ sob o nº,
vêm respeitosamente à Câmara Municipal de Irati, apresentar proposta no valor
global de R\$ _____ (.....), referente a Dispensa nº __/2025, visando o
“.....”, conforme valores unitários a seguir:

Item	Características mínimas do serviço:	Qtde.	Un.	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(Identificação e assinatura do responsável legal ou Procurador, neste caso encaminhar procuração)